



ANO 2024

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DA MULHER.

No dia 13 de maio do ano de 2024, às 10h 18min, havendo *quórum* regimental, a Presidente *Vereadora Michelly Alencar*, deu início à reunião na “Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro” e registrou a presença dos seguintes membros: **Vereadora Michelly Alencar** (Presidente), **Vereador Marcus Brito** (vice-Presidente) e **Vereador Rogério Varanda** (membro titular). Nesta data foi lida e aprovada a da 1ª Reunião extraordinária do ano de 2023 da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher.

Na pauta desta reunião constam **03(três)** itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão.

Itens de processos sob a relatoria do Vereador Marcus Brito Jr:

Item 1 - Processo nº 37660/2023 - Projeto de lei de autoria da **Vereadora Maysa Leão** que: *Institui o selo equidade nas empresas às empresas do município de Cuiabá que comprovem a promoção e defesa dos direitos da mulher.* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item 2 - Processo nº 40484/2023 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Adevaír Cabral** que: *Cria o selo empresa amiga da mulher, no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências.* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item de processo sob a relatoria do Vereador Rogério Varanda:

Item 3 - Processo nº 43179/2023 - Projeto de lei de autoria da **Vereadora Michelly Alencar** que: *Dispõe sobre o projeto “Maria da Penha vai à Escola”, no âmbito das escolas da rede pública municipal de Cuiabá e dá outras providências.* **Parecer:** aprovação com emenda da CCJR. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pela Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.



Vereadora Michelly Alencar
Presidente da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher

